PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 20ª Região
Vara do Trabalho de Propriá
Avenida João Barbosa Porto, nº 1600, CEP 49900-000, Bel Vista, Propriá/SE.

Processo nº 0000453-98.2022.5.20.0015 ATSum

Auto de Penhora e Avaliação

Aos 26 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Avenida Empresário Murilo Dantas, S/N, Bairro Industrial, Propriá, eu, **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de penhora retro**,** passado a favor de **JOSÉ MESSIAS RODRIGUES DA SILVA,** em desfavor de **FRIVASF FRIGORÍFICO DO VALE DO SÃO FRANSCISCO LTDA EPP E OUTROS (1)**, para pagamento da importância de **R$ 82.984,62 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, sujeita a atualização monetária até final pagamento, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguinte(s) bem(ns):

Uma injetora de salmoura 175 (M-NTA24.1) FCI 05CE83D9-0317 – 44BB-82FA AB6979347964, adquirida em 07/02/2025, em bom estado de conservação, cuja avaliação faço em R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Um tanque agitador de salmoura 200 (M-NTA24.1) -FCI B1A1AB14-367C-43CA-ACDF-67D3E7644D22, CUJA AVALIAÇÃO FAÇO EM R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Total da penhora: 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). Nada mais.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Márcio de Souza Mendonça
Oficial de Justiça Avaliador Federal

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCIO DE SOUZA MENDONCA, em 01/07/2026, às 01:14:33 - 55cad30

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 20ª Região
Vara do Trabalho de Propriá
Avenida João Barbosa Porto, nº 1600, CEP 49900-000, Bel Vista, Propriá/SE.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra, na pessoa de ERIVAN RODRIGUES DE SANTANA, de que tem o prazo de **CINCO** dias, a contar desta data, **para apresentar embargos**, tendo recebido a contrafé.

Em 26 de junho de 2026.

Márcio de Souza Mendonça
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no Auto de Penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz oi depósito dos bens penhorados em mãos do Senhor ERIVAN RODRIGUES DE SANTANA portador de CPF/RG 803.816.264-15,residente e domiciliado na Rua VL Santa Rita, s/n, Chã do Pilar, Pilar/AL CEP 57150-000, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

ERIVAN RODRIGUES DE SANTANA:80381626415
Assinado de forma digital por ERIVAN RODRIGUES DE SANTANA:80381626415
Dados: 2026.06.26 12:26:34 -03'00'

MÁRCIO DE SOUZA MENDONÇA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Depositário

Documento assinado eletronicamente por MARCIO DE SOUZA MENDONCA, em 01/07/2026, às 01:14:33 - 55cad30
https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/26070101143044400000022161014?instancia=1
Número do processo: 0000453-98.2022.5.20.0015
Número do documento: 26070101143044400000022161014



Documento assinado eletronicamente por MARCIO DE SOUZA MENDONCA, em 01/07/2026, às 01:14:33 - 09c418e



PJe Documento assinado eletronicamente por MARCIO DE SOUZA MENDONCA, em 01/07/2026, às 01:14:33 - 09c418e



Documento assinado eletronicamente por MARCIO DE SOUZA MENDONCA, em 01/07/2026, às 01:14:33 - 09c418e



Documento assinado eletronicamente por MARCIO DE SOUZA MENDONCA, em 01/07/2026, às 01:14:33 - 09c418e
https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/26070101143170500000022161015?instancia=1
Número do processo: 0000453-98.2022.5.20.0015
Número do documento: 26070101143170500000022161015